

da Guerra pode ser consultada no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Setúbal (<http://www.mun-setubal.pt>) e no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial (http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/).

9 de janeiro de 2017. — O Vereador, *André Martins*.

Ata

(extrato)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Setúbal

Foi aprovada a deliberação n.º 337/16 — Proposta n.º 54/2016 — DURB/DIPU/GAPU — Alteração ao Plano Diretor Municipal de Setúbal — Cariz Regulamentar/Áreas de Poçoilos e Alto da Guerra — Freguesias de S. Sebastião e Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Paços do Concelho de Setúbal, 25 de novembro de 2016. — O Presidente da Mesa, *Rogério da Palma Rodrigues*.

Regulamento

Os artigos 35.º, 46.º, 49.º e 50.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Setúbal, na sua versão atual, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 35.º

(Edificabilidade e usos)

1 —
2 —
3 —
4 — Estando em causa a edificação de equipamentos de utilização coletiva de iniciativa pública ou privada com interesse social, bem como, de instalações complementares e de apoio às atividades neles previstas, são admitidos índices de utilização superiores aos permitidos no presente artigo, a saber:

- a) Índice de utilização líquido (IUL): $\leq 0,35 \text{ m}^2/\text{m}^2$ da área da parcela;
b) Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2;
c) Cércea máxima: 9 m;
d) Área máxima de construção: 2400 m², podendo este valor ser excedido desde que devidamente justificado, com base em elementos técnico-económicos;
e) As áreas impermeáveis não poderão ultrapassar 60 % da superfície total da parcela suscetível de construção.

5 —
6 —

Artigo 46.º

(Usos)

Nestas categorias admitem-se os seguintes usos nas percentagens indicadas relativas à superfície total de pavimento:

- a) Indústrias dos tipos 1, 2 e 3, instalações destinadas a operações de gestão de resíduos e armazenagens: $\geq 80 \%$
b)

Artigo 49.º

(Usos)

Na área industrial I2 admitem-se os seguintes usos, na proporção indicada relativa à superfície total de pavimentos:

- a) Indústrias dos tipos 2 e 3 e instalações destinadas a operações de gestão de resíduos e armazenagens: $\geq 70 \%$
b)

Artigo 50.º

(Loteamentos)

Os loteamentos industriais para além do referido no artigo anterior estão sujeitos às seguintes regras:

- a)
b)
c)
d)
e)
f)
g) Os sistemas de drenagem natural devem ser salvaguardados, garantindo faixas de proteção com a largura mínima de 10 m,

salvo em situações parcialmente artificializadas, em que poderá ser apresentada uma solução alternativa a ser aprovada pela entidade competente nesta matéria.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

37858 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_37858_1.jpg

37858 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_37858_2.jpg

37858 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_37858_3.jpg
610245288

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 2264/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de três Técnicos Superiores (Arquitetura), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara, de 3 de fevereiro de 2017, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1 — 2.º andar — Portela de Sintra, em Sintra, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia (www.cm-sintra.pt/Serviços/Recursos_Humanos/Procedimentos_Concursais).

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

6 de fevereiro de 2017. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

310265124

MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 2265/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do da alínea a) do n.º 3 do artigo 93 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo meu despacho de 24 de outubro de 2016, foi autorizada a Mobilidade Interna Intercarreiras da Assistente Operacional, Susana Isabel das Neves Morim, para a categoria de Técnica Superior, pelo período de 18 meses, com efeitos a 01 de novembro de 2016, com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível 11 da Tabela Remuneratória Única.

03 de novembro de 2016. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

310211226

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 2266/2017

Alteração do Plano de Urbanização de Santo Estêvão

Para os devidos efeitos se declara que o prazo relativo à participação constante do Aviso n.º 476/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2017, se inicia no dia útil seguinte à publicação do presente Aviso.

14 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

610264411

Aviso n.º 2267/2017

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por meu despacho de 2017/02/09, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Património e Museus, Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, cujo conteúdo se transcreve:

Considerando que:

Terminou o procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, Património e Museus, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 02 de junho de 2016 e publicado na Bolsa de Emprego Público, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pela Lei 51/2005, de 30 de agosto.